



Empresa das Águas de Santarém – EM, S.A.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR PROJETO REFERENTE À EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DR. MENDES PEDROSO E LARGO RAMIRO NOBRE, EM SANTARÉM

Paulo Manuel Martins Machado, licenciado em Engenharia Civil e Pós Graduado em Gestão e Reabilitação de Infraestruturas Hidráulicas e Urbanas, com domicílio profissional na Praça Visconde Serra do Pilar, Apartado 337, 2001-904 Santarém, concelho de Santarém, contribuinte n.º 196 377 943, inscrito na O.E. – Ordem dos Engenheiros, com o n.º 38213, declara, para os devidos efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 60/2007 de 2 de setembro, o decreto-lei 26/2010, que republica o DL 555/99, e a lei n.º 28/2010 de 2 de setembro, que os projetos de rede abastecimento de água e saneamento que é autor, relativo ao projeto referente à Empreitada de Substituição de conduta de abastecimento de água na Rua Dr. Mendes Pedroso e Largo Ramiro Nobre, em Santarém, observam as normas gerais e específicas de construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Regulamento geral dos sistemas públicos e prediais de distribuição e de drenagem de águas residuais (decreto lei n.º 207/94 de 6 de agosto e decreto Reg. 23/95 de 3 de agosto) e demais legislação complementar e normas afins.

Santarém, 9 de Abril de 2020

Paulo Machado, Eng.

Assinado por: **PAULO MANUEL MARTINS
MACHADO**

Num. de Identificação Civil: BI095786325

Data: 2020.05.08 16:40:10 Hora de Verão de GMT



CARTÃO DE CIDADÃO

